



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 119/2021 exarado no processo administrativo nº 306/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para revisão de 20,000 km da ambulância Montana LS 1.4 flex. Placa JAN7D32, em concessionária autorizada

NICOLA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 89.342.497/0019-69, situada a rua Helvio Basso, Nº 1001, Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria - RS, CEP 97.070-805, no valor total de R\$ 1.029,70 (Um mil, vinte e nove reais e setenta centavos).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:  
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- HOSPITAL- HSVF  
Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
Projeto/Atividade: 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- HOSPITAL- HSVF  
Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 29 de Junho de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**